



DELIBERAÇÃO Nº 03/2016 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES

ASSUNTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO 2016 – DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES;

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 2ª reunião extraordinária realizada no dia 31 de maio de 2016, designou o Conselheiro Coordenador desta comissão, o Arquiteta e Urbanista Alberto Bernabé Kirchmayer, como relator do assunto em epígrafe, que após análise, e

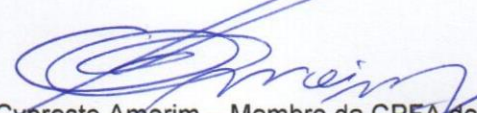
Considerando a apresentação da execução do plano de ação do CAU/ES, feita pela Coordenadora Administrativo e Financeiro, Wiviane Lombardi Broco – referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2016.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar por unanimidade a execução do plano de ação do 1º quadrimestre 2016 do CAU/ES.

Vitória, 31 de maio de 2016.


Alberto Bernabé Kirchmayer – Coordenador da CPFA do CAU/ES


Alexandre Cypreste Amorim – Membro da CPFA do CAU/ES


Marco Antônio Cypreste Romanelli - Membro da CPFA do CAU/ES


Paulo César Mendes Glória - Membro da CPFA do CAU/ES